

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“思想科技（澳門）有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝用於大人羣基因組序列和疾病突變分析研究之電腦設備——採購項目清單（一）的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十二月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 124/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝用於大人羣基因組序列和疾病突變分析研究之電腦設備——採購項目清單（二）的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十二月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 126/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Tecnologia Master Concept (Macau) Lda.», relativo ao fornecimento e instalação, para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, de equipamentos informáticos destinados aos estudos relacionados com as sequências genómicas de grandes grupos populacionais e com a análise das mutações patológicas — Lista de aquisição I;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

15 de Dezembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 124/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Mega – Tecnologia Informática, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação, para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, de equipamentos informáticos destinados aos estudos relacionados com as sequências genómicas de grandes grupos populacionais e com a análise das mutações patológicas — Lista de aquisição II;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

15 de Dezembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 126/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Adminis-

《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第七款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（五）項及第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

第64/2020號社會文化司司長批示第二款修改如下：

“二、為醫療福利及公積金制度作出的扣除，屬僱主實體負擔的部分，由旅遊局承擔。”

二零二零年十二月十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年十二月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

tração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

O n.º 2 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2020 passa a ter a seguinte redacção:

«2. Cabe à Direcção dos Serviços de Turismo suportar os encargos com os descontos para efeitos de assistência na doença e de regime de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.»

17 de Dezembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

審 計 署

第 1/2020 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，作出本批示：

一、授權審計局局長梁煥庚學士在審計局範圍內作出下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 批准特別假期及短期無薪假；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 以審計署名義簽訂所有行政任用合同；

(六) 批准上項所指合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 決定免職及批准解除行政任用合同；

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho do Comissário da Auditoria n.º 1/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Comissário da Auditoria manda:

1. É delegada no director da Direcção dos Serviços de Auditoria, licenciado Neoh Hwai Beng, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da Direcção:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Outorgar, em nome do Comissariado da Auditoria, em todos os contratos administrativos de provimento;

6) Autorizar a renovação dos contratos referidos na alínea anterior, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão dos contratos administrativos de provimento;